

PORTARIA Nº 513 DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Londrina, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154699 – Instituto Federal do Paraná, Campus Londrina, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: MARCELO LUPION POLETI – SIAPE 1917752

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SERGIO ASSIS DE ALMEIDA	1559111	1º Substituto
DANIELA ARAUJO VIEIRA	2114703	2º Substituta/Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
SERGIO ASSIS DE ALMEIDA	1559111	Gestor Financeiro
GERALDO BONFIM FERNANDES TEIXEIRA	1143557	1º Substituto
JORGE TAKASHI ZUKERAN	2177679	2º Substituto/Agente Interino

Art. 3º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 23/04/18
Seção: 02 Pág: 19 e 20